Anexo ao Of. nº 04/11-01.
S. Vicente 20/06/88

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2199

Denomina "Tetsuo Yamauti" a praça Símbolo 2271, na Cidade Náutica.

Processo nº 08285/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Tetsuo Yamauti" a Praça Símbolo 2271, localizada na confluência da Rua Alice Machado de Azevedo e a Avenida Manoel de Abreu, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 1.988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Proc 56/88

PL 35
Doc 1051

LB/.